



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 42/2018

O Prefeito do Município Brazópolis, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento diário da crise financeira que se instalou no Estado de Minas Gerais, com reflexo no Município de Brazópolis, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o COMITÊ GESTOR DE CRISE, com os seguintes membros do executivo:

I - José Márcio Oliveira Reis - Secretário Municipal de Administração;


II- Madalena de Lurdes Moraes - Secretária de Governo;

III- Valdete de Cássia Santos - Secretária de Fazenda e Planejamento;

IV - José Mauro Noronha - Secretário de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 03 de Agosto de 2018



Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

